CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 221/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 14 R.O.
Sala das Sessões
Em 22 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Heitor Cláudio de Sales, próximo ao número 176, localizado no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.**

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, lojistas, moradores e motoristas que inclusive já presenciaram vários acidentes no local.

Os redutores de velocidade (quebra-molas) serão uma forma de tentar conter o excesso de velocidade que tanto os preocupa, tendo em vista que o trânsito de veículos flui em velocidade elevada no referido local, colocando em risco a integridade dos usuários.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do Doce)
Vereador